UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 151/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.11.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003209/92-64, nos termos do Parecer nº 146/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação do Convênio firmado entre a UFRGS e a Universidad del Salvador, Argentina objetivando estabelecer relações de intercâmbio nos campos cultural, científico e acadêmico.

Porto Alegre, 18 de novembro de 1992.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
- Reitor -